

LEI COMPLEMENTAR Nº 196, DE 20 DE ABRIL DE 2018

Concede reposição salarial aos servidores da Câmara Municipal de Naviraí e altera os anexos I e II da Lei Complementar nº 001, de 14 de fevereiro de 2001, que "Dispõe sobre o plano de cargos e remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º Concede reposição salarial de 3,5 % (três e meio por cento), ao valor base dos vencimentos dos cargos de provimento efetivo e comissionado dos Servidores da Câmara Municipal de Naviraí-MS, com efeito a contar de 1º janeiro de 2018.

Art. 2º Altera os anexos I e II da Lei Complementar nº 001, de 14 de fevereiro de 2001, conforme tabelas em anexo.

Parágrafo único. As parcelas retroativas aos meses de janeiro, fevereiro e março serão pagas no mês de abril do ano de 2018.

Art.3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 20 de abril de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Ref. Projeto de Lei Complementar nº 02/2018
Autor: Poder Legislativo Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 196, DE 20 DE ABRIL DE 2018

ANEXO I

ANEXO I – DA LEI COMPLEMENTAR Nº 01 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2001
Plano de Cargos de Provimento em Comissão
Grupo Ocupacional – Direção e Assessoramento

Símbolo	Denominação	Quantidade	Vencimento Inicial	Carga Horária Semanal
ASS-II	Assessor de Gabinete I	04	2.102,90	35 horas
ASS-III	Assessor de Gabinete II	04	1.752,40	35 horas
ASS-I	Assessor de imprensa	01	2.336,55	35 horas
ASP-I	Assessor de Parlamentar I	13	1.752,40	35 horas
ASP-II	Assessor de Parlamentar II	13	1.518,75	35 horas
ASP-III	Assessor de Parlamentar III	13	1.401,94	35 horas
ACI-I	Auxiliar de Controle Interno	01	3.037,49	40 horas
DAS-II	Chefe do Almoxarifado	01	3.037,49	35 horas
DAS-II	Chefe do Setor de Patrimônio	01	3.037,49	35 horas
DAS-I	Diretor Administrativo	01	4.673,07	35 horas
DCM-I	Diretor de Comunicação e Marketing	01	4.673,07	40 horas
DC-I	Diretor de Controladoria	01	4.673,07	40 horas
DI-I	Diretor de Informática	01	4.673,07	40 horas
DLC	Diretor de Licitações e Contratos	01	4.673,07	40 horas
DRH-I	Diretor de Recursos Humanos	01	4.673,07	40 horas
DAS-I	Diretor Financeiro	01	4.673,07	35 horas

ANEXO II – DA LEI COMPLEMENTAR Nº 01 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2001
Plano de Cargos de Provedimento Efetivo
Grupo Ocupacional – Administrativo

Símbolo	Denominação	Qualificação	Quantidade	Vencimento Inicial	Carga Horária Semanal
ADV	Advogado	Superior – Registro OAB	01	7.973,61	20 horas
CON	Contador	Técnico – Registro CRC	01	5.140,37	35 horas
ACO	Assessor Contábil	Médio – Registro CRC	01	3.037,49	35 horas
TLADM	Técnico Legislativo - Administrativo	Médio	10	3.037,49	35 horas
MOT	Motorista	Fundamental	03	1.752,40	40 horas
REC	Recepcionista	Fundamental	02	1.635,58	35 horas
TEL	Telefonista	Fundamental Incompleto	05	1.635,58	40 horas
ASD	Auxiliar Serviços Diversos	Fundamental Incompleto	08	1.401,94	40 horas
VIG	Vigia	Fundamental Incompleto	06	1.401,94	40 horas
FAX	Faxineira	Fundamental Incompleto	04	1.401,94	40 horas

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal